



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, NOMEAÇÃO DOS RESPECTIVOS COMPONENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para elaboração da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Assegurada a representação proporcional partidária, a Comissão Especial com o fim de que trata o artigo anterior se comporá dos oito seguintes Vereadores:

Eugenio Motta Neto – PPS

Cássia Rita de Castro Angelieri – PSDB

José Geraldo Pacheco da Cunha Filho – PFL

Miguel Arcanjo de Almeida – PT

Francisco Carlos de Arruda – PTB

Odélio Leite dos Santos – PPB

José Antonio Queiroz da Rocha – PSL

Valter Rodrigues – PL

Art. 3º - Presididos e secretariados os trabalhos pelos primeiros nomeados no artigo anterior, fica estipulado o prazo de 04 (quatro) meses para a elaboração dos documentos de que trata o artigo 1º desta, prorrogável, se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara, em 06 de dezembro de 2001.

Elide Martorano
Diretora